



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

09 DE MARÇO DE 2017

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221/2017

ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H00

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação, modalidade Pregão Presencial para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS), a qual será realizada às 14h do dia 23 de março de 2017, cuja direção e julgamento serão realizados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal n° 104/2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Aquisição de material de consumo (material de limpeza e outros) para atender ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
1	158	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO para uso geral, ação bactericida e germicida, contendo na composição ativo, sequestrante, emulsificante, fragrância, corante e veículo, princípio ativo cloreto de benzalcônio (0,65 a 1,25% p/p), embalagem plástica com 02L, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade.
2	219	UN	DETERGENTE LÍQUIDO , para uso domiciliar, biodegradável, com glicinato, neutro, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.
3	47	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO , com detergente, cremoso, com tampa abre e fecha, fragrância limão, embalagem com 300 ml. Validade impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega.
4	55	UN	CERA LÍQUIDA , amarela, brilho fácil, em embalagem com 750 ml, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Embalagem com composição, dados de identificação do produto, marca de fabricação e prazo de validade.
5	50	UN	PEDRA SANITÁRIA , com detergente sanitário, com suporte plástico, 25 gramas, fragrâncias lavanda, pinho e flores do campo.
6	85	PC	SABÃO EM PÓ com tensioativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico com 1Kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
7	387	PC	TOALHA DE PAPEL , interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra, extra luxo, medindo 23x21cm. Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
8	210	UN	ÁGUA SANITÁRIA , hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo 8, número risco à saúde 3, corrosividade 1, cor: Incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 06 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9	206	UN	ESPONJA para louça, abrasiva, de alta performance, antibactéria, medindo 110x74x23mm.
10	18	PC	ESPONJA DE AÇO, biodegradável para limpeza, pacote com 8 unidades, 60 gramas.
11	27	UN	LIMPADOR DE VIDROS com pulverizador que contenha em sua formulação Lauro Eter Sulfato de Sódio, embalagem com 500ml. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega.
12	8	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO descartáveis, resistentes, com capacidade para 25L. 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
13	17	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 30L. 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
14	25	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 50L. 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
15	10	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 100L. 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
16	222	PC	PAPEL HIGIÉNICO, em folha dupla macia, picotado, cor branca, rolo medindo 10cmx30m. Pacotes com 12 rolos.
17	8	UN	PAPEL TOALHA ROLÃO, 100% celulose, cor branco, em folha dupla macia, rolo medindo 10cmx250m
18	11	CX	PAPEL TOALHA ROLÃO, 100% celulose, cor branco, em folha dupla macia, rolo medindo 10cmx300m. Caixa com 8 unidades.
19	9	UN	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, perfumado, embalagem de 5 litros.
20	154	UN	LIMPADOR PARA PISOS COM BRILHO, diluível, para todos os pisos, fragrância floral, contendo na composição: veículo, alcalinizantes, ácido dodecilbenzeno sulfônico, coadjuvante, fragrância, plástificante, agentes formadores de filme, emulsificantes não iônicos, conservante e corante. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade.
21	44	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES, embalagem com 400ml, fragrâncias floral, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante na embalagem.
22	86	UN	ÁLCOOL etílico hidratado 70%, para uso doméstico, embalagem de 1 litro, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
23	20	UN	AMACIANTE DE ROUPA concentrado, frasco com 500ml
24	11	UN	TOALHAS DE ROSTO, coloridas, 100% algodão, medindo em média 115cm x 45 cm, para uso geral, limpeza de material
25	5	UN	VASSOURA varre canto de plástico com cabo de madeira, de 1,20m.
26	14	UN	VASSOURA, de cerdas com pelo sintético, cerdas feipudas, comprimento das cerdas de no mínimo 7 cm, com cepa em plástico de no mínimo 27cm, cabo de madeira plastificado
27	3	UN	VASSOURA DE PALHA, com cabo de madeira.
28	2	UN	RODO DE ALUMINIO, reforçado de 1,0 metro com cabo em alumínio de 1,30 metros
29	2	UN	RODO, com borracha dupla em EVA, reforçado de 40cm, com cabo de madeira plastificado.
30	6	UN	LIXEIRA, com tampa basculante, com capacidade para 50 litros.
31	2	UN	LIXEIRAS para escritório com capacidade para 9 litros de plástico telado
32	5	UN	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO na cor branca
33	68	UN	PANO DE CHÃO, 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 65x55cm, etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.
34	15	UN	PANO, tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões mínimas 40x60cm.
35	5	MT	TELA ANTIDERRAPANTE MULTIUSO. Composição 100%PVC expandido, 120 cm de largura. Cor escura
36	1	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA interfolhas para fixar na parede, em plástico na cor branca, medindo 30x23cm, peso aproximado de 500 gramas.
37	14	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Plástico
38	14	UN	LIXA, para fogão nº 80
39	1	UN	LIXEIRA, com pedal para abrir, capacidade 50 litros, cor branca, em plástico, com amortecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

40	2	UN	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA, em alumínio, com rosca universal, tamanho regulável com até 10 metros de comprimento.
41	10	CX	LUVAS, em látex, descartável, natural com amido, tamanho G, Caixa com 100 unidades.
42	3	UN	LUVA, borracha, em látex resistente, lisa, palma antiderrapante, para limpeza, interior forrado, tamanho XG. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;
43	33	UN	LUVA, borracha, em látex resistente, lisa, palma antiderrapante, para limpeza, interior forrado, tamanho G. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;
44	2	UN	LUVA, borracha, em látex resistente, lisa, palma antiderrapante, para limpeza, interior forrado, tamanho M. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;
45	21	UN	SPRAY LUBRIFICANTE, anticorrosivo, multiuso embalagem em aerosol, de 300ml. Para uso geral. Data de fabricação e validade impressas na embalagem.
46	4	UN	BALDE, em polietileno de alta densidade (PAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinckado, capacidade 10 litros.
47	2	UN	BALDE, em polietileno de alta densidade (PAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinckado, capacidade 20 litros.
48	5	UN	VASSOURA ESFREGÃO, dimensões 30x9x6cm, cabo de madeira de 2 metros, 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo
49	10	UN	ESPONJA AUTOMOTIVA, retangular, amarela, desenvolvida especialmente para lavagem automotiva. Dimensões: 190mmx130mmx60mm.
50	241	UN	CAFÉ torrado, moido, tradicional. Embalagem com 500 gramas, embalado à vácuo, para passar
51	36	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, com dupla costura, tamanho 103, grande. Embalagens com 30 unidades.
52	4	UN	PORCA FILTRO PARA CAFÉ, de plástico, tamanho 103, grande
53	70	PC	AÇUCAR branco refinado. Pacote com 2 kg.
54	110	CX	CHÁ Caixa com 10 sachês, sabores: camomila, capim-cidreira, maça e canela, hortelã-morango. Caixa de 10 gramas.
55	283	PC	COPO PARA ÁGUA, plástico, descartável, capacidade 200ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e salinência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.
56	76	PC	COPO PARA CAFÉ, plástico, descartável, capacidade 80ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e salinência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.
57	7	UN	ACENDEDOR PARA FOGÕES A GÁS. Dimensões aproximadas em cm: comprimento 23 x 4 largura.
58	16	PC	PALITOS DE FÓSFOROS, pacote com 10 caixas, 40 palitos em cada caixa.
59	52	PC	PAPEL TOALHA em rolo com 120 folhas, medindo aproximadamente 20x22cm, branco, folha dupla, multiuso. Pacotes com 2 rolos.
60	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 5Kg, dimensão aproximada 26cmx41cm, picotado com 100 unidades.
61	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 4Kg, dimensão aproximada 25cmx35cm, picotado com 100 unidades.
62	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 3Kg, dimensão aproximada 22cmx34cm, picotado com 100 unidades.
63	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 2Kg, dimensão aproximada 19cmx30cm, picotado com 100 unidades.
64	36	UN	PANO DE PRATO, branco, em algodão, bordas em acabamento de overlock, alta absorção, dimensões mínimas de 70x50cm, etiquetas com dados de identificação do produto e fabricante.
65	3	PC	TOUCA, rede para cabelo, branca. Pacote com 100 unidades.
66	16	PC	TOALHA DE PAPEL, não reciclável, para cozinha, interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra, medindo 23x21cm. Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
67	50	PC	GUARDANAPOS DE PAPEL, pacote com 50 unidades, 30x33cm, branco.

1.01 Os materiais deverão ser entregues pelas empresas vencedoras até 10 (dez) dias após a homologação.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 desse Edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROVONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROVONENTE (NOME COMPLETO)**

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A empresa licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

§ 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.4. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo no ANEXO V.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.6 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.4, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

3.7. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.4, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes N° 01 - PROPOSTA e N° 02 - DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixada pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) preço unitário e total de acordo com o Modelo de Proposta Financeira (Anexo I), indicado em moeda corrente nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, ou ainda, despesas com transporte, terceiros ou operador, que correrão por conta da licitante vencedora;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da proposta financeira;

d) prazo e condições: conforme Edital (itens 10 e 11 deste Edital);

e) data, assinatura e identificação do signatário;

f) Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimentos dos créditos (conforme modelo no ANEXO VI);

g) Anexar à proposta, os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO VI).

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

oferecerem novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 1 (um) minuto para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos) observado para fins de julgamento o valor unitário.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- e) forem superiores ao Demonstrativo de Orçamento (anexo V), parte integrante deste Edital.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 3.6 e 3.7, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) a proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstaciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto devem ser esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos abaixo descritos, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou estarem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria licitante.

7.2. – DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Prova de regularidade do FGTS;
- b) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o Poder Público (Anexo II deste Edital);
- c) Prova de regularidade com a Receita Federal/Dívida Ativa da União/INSS;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da licitante e na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da licitante e na forma da Lei;
- f) Certidão negativa de falências e recuperação judicial, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde está sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (Anexo III);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.4.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.4.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.4, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.4.3. O benefício de que trata o item 7.4 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.4.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.4, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA ENTREGA, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1. Os materiais deverão ser disponibilizados ao Município no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação.

10.2. Não será aceita entrega de mercadorias parceladas, deverá ser entregue todo material solicitado em cada entrega.

10.3. As embalagens deverão estar íntegras e não danificadas.

10.4. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

10.5. Conforme disposição legal contida no Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta Administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agência de banco oficial, para receberem seus créditos sem custos adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, arcarão com os custos provenientes da transferência do pagamento.

10.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e/ou da Ordem de Fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e liberação do documento fiscal para pagamento.

11 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente do presente processo será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Atividade 2700 – Manutenção das Atividades de desenvolvimento Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (707)

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMB E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2530 – Assistência Básica a população

3.3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene (5406)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (5409)

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2401 – Manutenção das Atividades Sec Educação, cultura, Esp e lazer

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (434)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (433)

Atividade 2404 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (4027)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (4026)

Atividade 2405 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (4198)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (4199)

Atividade 2429 – Manutenção do Ginásio Esportivo Municipal

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e Produtos de higiene (4914)

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade 2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (309)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (308)

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2207 – Manutenção das Atividades do conselho tutelar

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (2100)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (2102)

Atividade 2205 – Manutenção do Posto da Brigada Militar

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (294)

3.3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha (258)

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão; afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

12.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

13.1. Qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos por escrito, providências ou impugnar o presente edital, observada a forma e as condições contidas no art. 41 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, até a abertura do certame.

13.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4. Se a impugnação contiver teor meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e legislação vigente.

13.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Coronel Pilar, setor de Licitações, sito na Avenida 25 de Julho, 538 - Centro, ou pelo telefone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

(54) 3435-1115, no horário compreendido entre as 8h00min às 12h00min e das 13h às 17h, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor público deste Município ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/3).

14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Coronel Pilar/RS, 09 de março de 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Visto.

Julliana Rebelloto Locatelli
Julliana Rebelloto Locatelli
OAB/RS nº 105.526
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO I
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROPOSTA FINANCEIRA

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
A/C PREGOEIRO OFICIAL
AVENIDA 25 DE JULHO, 538
95726-000 – CORONEL PILAR – RS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, apresentando a seguinte proposta financeira:

ITEM	QUANT	UN	Descrição	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR GLOBAL EM R\$
1	156	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO para uso geral, ação bactericida e germicida, contendo na composição ativo, sequestrante, emulsificante, fragrância, corante e veículo, princípio ativo cloreto de benzalcônio (0,85 a 1,25% p/p), embalagem plástica com 02L, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
2	219	UN	DETERGENTE LÍQUIDO , para uso domiciliar, biodegradável, com glicerina, neutro, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
3	47	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO , com detergente, cremoso, com tampa abre e fecha, fragrância limão, embalagem com 300 ml. Validade impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
4	55	UN	CERA LÍQUIDA , amarela, brilho fácil, em embalagem com 750 ml, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Embalagem com composição, dados de identificação do produto, marca de fabricação e prazo de validade.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
5	60	UN	PEDRA SANITÁRIA , com detergente sanitário, com suporte plástico, 25 gramas, fragrâncias lavanda, pinho e flores do campo.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
6	85	PC	SABÃO EM PÓ com tensioativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico com 1Kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Valor total em R\$ e (por extenso):			
7	387	PC	TOALHA DE PAPEL , interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra, extra luxo, medindo 23x21cm. Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
8	210	UN	ÁGUA SANITÁRIA , hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número níscio à saúde 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 06 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
9	206	UN	ESPONJA para louça, abrasiva, de alta performance, antibacteriana, medindo 110x74x23mm.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
10	18	PC	ESPONJA DE AÇO , biodegradável para limpeza, pacote com 8 unidades, 60 gramas.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
11	27	UN	LIMPADOR DE VIDROS com pulverizador que contenha em sua formulação Lauril Eter Sulfato de Sódio, embalagem com 500ml. Validade: impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
12	8	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO , descartáveis, resistentes, com capacidade para 25L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
13	17	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO , descartáveis, resistentes, com capacidade para 30L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
14	25	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO , descartáveis, resistentes, com capacidade para 50L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
15	10	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO , descartáveis, resistentes, com capacidade para 100L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
16	222	PC	PAPEL HIGIÉNICO , em folha dupla macia, picotado, cor branca, rolo medindo 10cmx30m. Pacotes com 12 rolos.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
17	8	UN	PAPEL TOALHA ROLÃO , 100% celulose, cor branca, em folha dupla macia, rolo medindo 10cmx250m.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
18	11	CX	PAPEL TOALHA ROLÃO , 100% celulose, cor branca, em folha dupla macia, rolo medindo 10cmx300m. Caixa com 8 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
19	9	UN	SABONETE LÍQUIDO , cremoso, perfumado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			embalagem de 5 litros.		
20	154	UN	LIMPADOR PARA PISOS COM BRILHO , diluível, para todos os pisos, fragrância floral, contendo na composição: veículo, alcalinizantes, ácido dodecilbenzeno sulfônico, coadjuvante, fragrância, plastificante, agentes formadores de filme, emulsificantes não iônicos, conservante e corante. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade.		
21	44	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES , embalagem com 400ml, fragrâncias floral, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante na embalagem.		
22	86	UN	ALCOOL etílico hidratado 70%, para uso doméstico, embalagem de 1 litro, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
23	20	UN	AMACIANTE DE ROUPA concentrado, frasco com 500ml.		
24	11	UN	TOALHAS DE ROSTO coloridas, 100% algodão, medindo em média 115cm x 45 cm, para uso geral, limpeza de material.		
25	5	UN	VASSOURA varre canto de plástico com cabo de madeira, de 1,20m.		
26	14	UN	VASSOURA , de cerdas com pelo sintético, cerdas felpudas, comprimento das cerdas de no mínimo 7 cm, com cepa em plástico de no mínimo 27cm, cabo de madeira plastificado.		
27	3	UN	VASSOURA DE PALHA , com cabo de madeira.		
28	2	UN	RODO DE ALUMÍNIO , reforçado de 1,0 metro com cabo em alumínio de 1,30 metros.		
29	2	UN	RODO , com borracha dupla em EVA, reforçado de 40cm, com cabo de madeira plastificado.		
30	6	UN	LIXEIRA , com tampa basculante, com capacidade para 50 litros.		
31	2	UN	LIXEIRAS para escritório com capacidade para 9 litros de plástico telado		
32	5	UN	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO na cor branca.		
33	68	UN	PANO DE CHÃO , 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 65x65cm, etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.		
34	15	UN	PANO , tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões mínimas 40x60cm.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

35	5	MT	TELA ANTIDERRAPANTE MULTIUSO. Composição 100%PVC expandido, 120 cm de largura. Cor escura.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
36	1	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. Interfolhas para fixar na parede, em plástico na cor branca, medindo 30x23cm, peso aproximado de 500 gramas.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
37	14	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Plástico.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
38	14	UN	LIXA, para fogão nº 80		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
39	1	UN	LIXEIRA, com pedal para abrir, capacidade 50 litros, cor branco, em plástico, com amortecedor.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
40	2	UN	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA, em alumínio, com rosca universal, tamanho regulável com até 10 metros de comprimento.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
41	10	CX	LUVAS, em látex, descartável, natural com amido, tamanho G. Caixa com 100 unidades.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
42	3	UN	LUVA, borracha, em látex resistente, lisa, palma antiderapante, para limpeza, interior forrado, tamanho XG. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
43	33	UN	LUVA, borracha, em látex resistente, lisa, palma antiderapante, para limpeza, interior forrado, tamanho G. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação,		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
44	2	UN	LUVA, borracha em látex resistente, lisa, palma antiderapante, para limpeza, interior forrado, tamanho M. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
45	21	UN	SPRAY LUBRIFICANTE, anticorrosivo, multiuso, embalagem em aerosol, de 300ml. Para uso geral. Data de fabricação e validade impressas na embalagem.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
46	4	UN	BALDE, em polietileno de alta densidade (PAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinchado, capacidade 10 litros.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
47	2	UN	BALDE, em polietileno de alta densidade (PAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinchado, capacidade 20 litros.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
48	6	UN	VASSOURA ESFREGÃO, dimensões 30x9x6cm, cabo de madeira de 2 metros, 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para reter shampoo.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
49	10	UN	ESPONJA AUTOMOTIVA, retangular, amarela, desenvolvida especialmente para lavagem automotiva. Dimensões: 190mmx130mmx60mm.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
50	241	UN	CAFÉ torrado, moido, tradicional. Embalagem com 500 gramas, embalado à vácuo, para passar.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Valor total em R\$ e (por extenso):			
51	36	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, com dupla costura, tamanho 103 grande. Embalagens com 30 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
52	4	UN	PORTA FILTRO PARA CAFÉ, de plástico, tamanho 103 grande.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
53	70	PC	AÇÚCAR branco refinado. Pacote com 2 kg.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
54	110	CX	CHÁ Caixa com 10 sachês, sabores camomila, capim-cidreira, maça e canela, hortelã, morango. Caixa de 10 gramas.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
55	283	PC	COPO PARA ÁGUA, plástico, descartável, capacidade 200ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
56	76	PC	COPO PARA CAFÉ, plástico, descartável, capacidade 80ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
57	7	UN	ACENDOR PARA FOGÕES A GÁS Dimensões aproximadas em cm: comprimento 23 x 4 largura.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
58	16	PC	PALITOS DE FÓSFOROS, pacote com 10 caixas, 40 palitos em cada caixa.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
59	52	PC	PAPEL TOALHA em rolo com 120 folhas, medindo aproximadamente 20x22cm, branco, folha dupla, multiuso. Pacotes com 2 rolos.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
60	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 5Kg, dimensão aproximada 26cmx41cm, picotado com 100 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
61	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 4Kg, dimensão aproximada 25cmx35cm, picotado com 100 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
62	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 3Kg, dimensão aproximada 22cmx34cm, picotado com 100 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
63	5	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 2Kg, dimensão aproximada 19cmx30cm, picotado com 100 unidades.
Valor total em R\$ e (por extenso):			
64	36	UN	PANO DE PRATO, branco, em algodão, bordas em acabamento de overlock, alta absorção, dimensões mínimas de 70x50cm, etiquetas com dados de identificação do produto e fabricante.
Valor total em R\$ e (por extenso):			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

65	3	PC	TOUCA, rede para cabelo, branca. Pacote com 100 unidades.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
66	16	PC	TOALHA DE PAPEL, não reciclável, para cozinha, interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra, medindo 23x21cm. Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação		
Valor total em R\$ e (por extenso):					
67	50	PC	GUARDANAPOS DE PAPEL, pacote com 50 unidades, 30x33cm, branco.		
Valor total em R\$ e (por extenso):					

* Declaro ter ciência de todas as condições estabelecidas no Edital pelo qual apresento minha proposta.

** Validade da proposta: 60 dias.

Data da Proposta: _____ / _____ / _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

Cachimbo do CNPJ da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO II

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA: _____
NOME: _____
CNPJ/MF: _____ INSC. ESTADUAL.: _____
ENDEREÇO: _____

MODELO
Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO III

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO IV - LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

EMPRESA:

CNPJ/MF N°

DECLARAÇÃO

MODELO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que atendemos todos os requisitos de habilitação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº 013/2017.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em de de 2017.

Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.

ANEXO V



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UN	DESCRÍÇÃO	Valor Unit. Em R\$
1	01	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO para uso geral, ação bactericida e germicida, contendo na composição ativo, sequestrante, emulsificante, fragrância, corante e veículo, princípio ativo cloreto de benzalcônio (0,85 a 1,25% p/p), embalagem plástica com 02L, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade.	5,26
2	01	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, para uso domiciliar, biodegradável, com glicerina, neutro, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro no minisstério da saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	1,70
3	01	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO, com detergente, cremoso, com tampa abre e fecha, fragrância lilmão, embalagem com 300 ml. Validade impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega.	4,90
4	01	UN	CERA LÍQUIDA, amarela, brilho fácil, em embalagem com 750 ml, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Embalagem com composição, dados de identificação do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	9,62
5	01	UN	PEDRA SANITÁRIA, com detergente sanitário, com suporte plástico, 25 gramas, fragrâncias lavanda, pinho e flores do campo.	1,46
6	01	PC	SABÃO EM PÓ com tensioativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico com 1Kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7,36
7	01	PC	TOALHA DE PAPEL, interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra, extra luxo, medindo 23x21cm. Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	13,10
8	01	UN	ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3, corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 06 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros.	5,07
9	01	UN	ESPONJA para louça, abrasiva, de alta performance, antibactéria, medindo 110x74x23mm.	1,75
10	01	PC	ESPONJA DE AÇO, biodegradável para limpeza, pacote com 8 unidades, 60 gramas.	1,88
11	01	UN	LIMPADOR DE VIDROS com pulverizador que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, embalagem com 500ml. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega.	7,83
12	01	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 25L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	22,50
13	01	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 30L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	20,75
14	01	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 50L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	25,82
15	01	UN	SACO PLÁSTICOS PARA LIXO, descartáveis, resistentes, com capacidade para 100L, 8 micras, pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	31,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

16	01	PC	PAPEL HIGIÉNICO, em folha dupla macia, picotado, cor branca, rolo medindo 10cmx30m Pacotes com 12 rolos	12,33
17	01	UN	PAPEL TOALHA ROLÃO, 100% celulose, cor branco, em folha dupla macia, rolo medindo 10cmx250m.	62,30
18	01	CX	PAPEL TOALHA ROLÃO, 100% celulose, cor branco, em folha dupla macia, rolo medindo 10cmx300m. Caixa com 8 unidades.	62,30
19	01	UN	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, perfumado, embalagem de 5 litros.	24,90
20	01	UN	LIMPADOR PARA PISOS COM BRILHO, diluível, para todos os pisos, fragrância floral, contendo na composição: veículo, alcalinizantes, ácido dodecilbenzeno sulfônico, coadjuvante, fragrância, plastificante, agentes formadores de filme, emulsificantes não iônicos, conservante e corante. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade.	6,25
21	01	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES, embalagem com 400ml, fragrâncias floral, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante na embalagem.	10,39
22	01	UN	ÁLCOOL etílico hidratado 70%, para uso doméstico, embalagem de 1 litro, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	6,13
23	01	UN	AMACIANTE DE ROUPA concentrado, frasco com 500ml	5,63
24	01	UN	TOALHAS DE ROSTO, coloridas, 100% algodão, medindo em média 115cm x 45 cm, para uso geral, limpeza de material.	22,10
25	01	UN	VASSOURA varre cariço de plástico com cabo de madeira, de 1,20m.	12,13
26	01	UN	VASSOURA, de cerdas com pelo sintético, cerdas felpudas, comprimento das cerdas de no mínimo 7 cm, com cepa em plástico de no mínimo 27cm, cabo de madeira plastificado.	13,50
27	01	UN	VASSOURA DE PALHA, com cabo de madeira	19,21
28	01	UN	RODO DE ALUMÍNIO, reforçado de 1,0 metro com cabo em alumínio de 1,30 metros.	76,90
29	01	UN	RODO, com borracha dupla em EVA, reforçado de 40cm, com cabo de madeira plastificado.	9,72
30	01	UN	LIXEIRA, com tampa basculante, com capacidade para 50 litros.	61,10
31	01	UN	LIXEIRAS para escritório com capacidade para 9 litros de plástico telado	7,20
32	01	UN	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO na cor branca.	49,99
33	01	UN	PANO DE CHÃO, 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 65x55cm, etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	5,18
34	01	UN	PANO, tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões mínimas 40x60cm.	5,93
35	01	MT	TELA ANTIDERRAPANTE MULTIUSO. Composição 100%PVC expandido, 120 cm de largura. Cor escura.	12,78
36	01	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA interfolhas para fixar na parede, em plástico na cor branca, medindo 30x23cm, peso aproximado de 500 gramas.	35,60
37	01	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Plástico.	6,27
38	01	UN	LIXA, para fogão nº 80	1,05
39	01	UN	LIXEIRA, com pedal para abrir, capacidade 50 litros, cor branco, em plástico, com amortecedor.	98,30
40	01	UN	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA, em alumínio, com rosca universal, tamanho regulável com até 10 metros de comprimento.	12,13
41	01	CX	LUVAS, em látex, descartável, natural com amido, tamanho G, Caixa com 100 unidades.	28,40
42	01	UN	LUVA, borracha, em látex resistente, lisa, palma antiderapante, para limpeza, interior forrado, tamanho XG. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;	6,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

43	01	UN	LUVA, borracha, em latex resistente, lisa, palma antiderapante, para limpeza, interior forrado, tamanho G. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;	6,38
44	01	UN	LUVA, borracha, em latex resistente, lisa, palma antiderapante, para limpeza, interior forrado, tamanho M. Embalagem lacrada, contendo 1 par de luvas com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação;	6,38
45	01	UN	SPRAY LUBRIFICANTE, anticorrosivo, multiuso, embalagem em aerosol, de 300ml. Para uso geral. Data de fabricação e validade impressas na embalagem;	16,21
46	01	UN	BALDE, em polietileno de alta densidade (PAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinkado, capacidade 10 litros.	10,75
47	01	UN	BALDE, em polietileno de alta densidade (PAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinkado, capacidade 20 litros.	16,75
48	01	UN	VASSOURA ESFREGÃO, dimensões 30x9x6cm, cabo de madeira de 2 metros, 28mm. Cerdas de PET 0,20mm plumadas e com espuma para refet shampoo.	21,60
49	01	UN	ESPONJA AUTOMOTIVA, retangular, amarela, desenvolvida especialmente para lavagem automotiva. Dimensões: 190mmx130mmx60mm.	5,20
50	01	UN	CAFÉ torrado, molido, tradicional. Embalagem com 500 gramas, embalado à vácuo, para passar.	11,40
51	01	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, com dupla costura, tamanho 103 grande. Embalagens com 30 unidades.	4,61
52	01	UN	PORTA FILTRO PARA CAFÉ, de plástico, tamanho 103 grande.	5,77
53	01	PC	AÇÚCAR branco refinado. Pacote com 2 kg.	7,90
54	01	CX	CHÁ Caixa com 10 sachês, sabores camomila, capim-cidreira, maça e canela, hortelã, morango. Caixa de 10 gramas.	3,59
55	01	PC	COPO PARA ÁGUA, plástico, descartável, capacidade 200ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.	4,83
56	01	PC	COPO PARA CAFÉ, plástico, descartável, capacidade 80ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com as normas NBR 14.865, pacotes com 100 unidades.	4,68
57	01	UN	ACENDADOR PARA FOGÕES A GÁS Dimensões aproximadas em cm: comprimento 23 x 4 largura.	10,45
58	01	PC	PALITOS DE FÓSFOROS, pacote com 10 caixas, 40 palitos em cada caixa.	2,64
59	01	PC	PAPEL TOALHA em rolo com 120 folhas, medindo aproximadamente 20x22cm, branco, folha dupla, multiuso. Pacotes com 2 rolos.	3,85
60	01	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 5Kg, dimensão aproximada 26cmx41cm, picotado com 100 unidades.	7,94
61	01	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 4Kg, dimensão aproximada 25cmx35cm, picotado com 100 unidades.	6,53
62	01	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 3Kg, dimensão aproximada 22cmx34cm, picotado com 100 unidades.	6,22
63	01	UN	ROLO DE SACOS PLÁSTICOS, especial para conservação de alimentos, de 2Kg, dimensão aproximada 19cmx30cm, picotado com 100 unidades.	5,48
64	01	UN	PANO DE PRATO, branco, em algodão, bordas em acabamento de overlock, alta absorção, dimensões mínimas de 70x50cm, etiquetas com dados de identificação do produto e fabricante.	4,24
65	01	PC	TOUCA, rede para cabelo, branca. Pacote com 100 unidades.	19,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

66	01	PC	TOALHA DE PAPEL, não reciclável, para cozinha, interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra, medindo 23x21cm. Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	14,20
67	01	PC	GUARDANAPOS DE PAPEL, pacote com 50 unidades, 30x33cm, branco.	3,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO VI

Pregão Presencial Nº 013/2017

1. Dados bancários.

NOME DO BANCO:	
CIDADE:	
Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA CORRENTE:
TITULAR DA CONTA CORRENTE:	

2. Dados do Representante Legal.

NOME COMPLETO:	
CARGO OU FUNÇÃO:	
IDENTIDADE Nº:	
CPF/MF/Nº:	